



17 - RELCOM
17-1714/1995

Folha n.º 487 do prop. n.º de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1444/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/95.

PUBLIQUE-SE EM
18/09/1995

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa criar o Conselho Municipal de Teleinformática da Prefeitura Municipal de São Paulo, subordinado à Secretaria do Governo Municipal, como órgão normativo das atividades de Teleinformática da Administração Municipal.

O referido Conselho teria por objetivo a definição de políticas gerais e de estratégia global de planejamento e coordenação da implantação, da manutenção e permanente aprimoramento do sistema municipal de informações referido no art. 146, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O projeto está amparado no art. 13, I e 146, ambos da L.O.M.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/08/95

[Handwritten signatures and initials]